



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
ESTADO DE MATO GROSSO  
03.648.532/0001-28**

**ERRATA AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.**

**COM BASE NO ART. Nº 74, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 007/2024.**

O Município de Alto Paraguai-MT, em conformidade com Art. 74, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal realizou INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no Artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 a favor contratação da empresa, **ALEXANDRA DE ARAÚJO TEIXEIRA, CNPJ: 41.787.018/0001-62**, para **OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO A REESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO, FECHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES E REVISÃO DE EVENTOS E PARAMETRIZAÇÕES TRANSMITIDOS AO E-SOCIAL, COM A DEVIDA RETIFICAÇÃO DE DADOS EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE AÇÃO PARA O PROGRAMA DE AUTORREGULARIZAÇÃO DA RECEITA FEDERAL”**, perfazendo o valor total da contratação em 02 itens: **Item 01 será de 12 (doze) meses de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensais e o item 02 será de 13 (treze) competências no Valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por competência, totalizando R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais)**

**Alto Paraguai/MT, 29 de Abril de 2026.**

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**

**Prefeito Municipal**

**Publique-se**